



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 112/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 16 de junho de 2026, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1.OBJETO:

1.1 Aquisição de bomba submersa para poço artesiano, destinada ao sistema de abastecimento de água do bairro Jardim das Cachoeiras, a ser instalada em poço tubular profundo de 6 polegadas, visando garantir a continuidade e a eficiência do fornecimento de água à população atendida pelo SAAESP.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.041,79.

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LÂMPADA ORIGINAL PARA ESPECTROFOTÔMETRO HANNA HI801 IRIS: Características mínimas: Original para o equipamento Espectrofotômetro Visível	01	UN.	R\$ 1.041,79	R\$ 1.041,79





	- IRIS – HI801; - Fabricante: Hanna Instruments; - Tipo: Lâmpada Tungstênio-Halogênio; - Peça original de fábrica; - Compatibilidade integral com o sistema óptico do equipamento; - Produto novo, sem uso anterior; - Acompanhada de documentação de identificação e procedência quando aplicável; - Garantia contra defeitos de fabricação.				
--	--	--	--	--	--

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega de até 15 dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 16 de junho de 2026, às 17 horas.





4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).





b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de entrega dos produto é de até 15 dias corridos, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.25.00.00 DESD. 2962 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade do servidor Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia e Coordenadoria Geral.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.





11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 10 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de lâmpada original para o equipamento Espectrofotômetro Visível IRIS, fabricante Hanna Instruments, modelo HI801, instalado no Laboratório da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, visando garantir a continuidade das análises laboratoriais e o adequado monitoramento da qualidade do efluente tratado.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Laboratório da ETE Samambaia realiza rotineiramente análises físico-químicas para monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto, sendo a análise de Demanda Química de Oxigênio (DQO) uma das mais importantes para avaliação do desempenho operacional da estação e atendimento às exigências dos órgãos ambientais.

Para a realização dessas análises é utilizado o Espectrofotômetro Visível IRIS, modelo HI801, da fabricante Hanna Instruments. O equipamento possui sistema óptico específico, utilizando lâmpada de tungstênio-halogênio como fonte luminosa para realização das leituras analíticas.

Considerando que a vida útil desse componente é limitada e que seu desgaste compromete diretamente a qualidade das medições realizadas, torna-se necessária a aquisição de uma nova lâmpada original para o equipamento instalado.

A indisponibilidade do equipamento comprometeria significativamente o monitoramento operacional da ETE Samambaia, dificultando o controle da eficiência do tratamento e podendo ocasionar prejuízos ao atendimento das exigências ambientais e operacionais do SAAESP.

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição da lâmpada original para o Espectrofotômetro HI801 IRIS é indispensável para garantir a continuidade das atividades laboratoriais realizadas na ETE Samambaia.

O equipamento é utilizado diariamente para análises que subsidiam o controle operacional da estação, especialmente as análises de DQO, fundamentais para o acompanhamento da eficiência do tratamento de esgoto e atendimento às exigências ambientais aplicáveis.

Por se tratar de equipamento de alta precisão, a utilização de componentes paralelos, adaptados ou não homologados pelo fabricante pode comprometer o funcionamento do





sistema óptico, ocasionar erros de leitura, perda de confiabilidade dos resultados, falhas de calibração e até danos permanentes ao equipamento.

Dessa forma, a utilização de peça original é necessária para preservar as características técnicas do equipamento, assegurar a rastreabilidade dos resultados analíticos e garantir a continuidade dos serviços prestados pelo laboratório da ETE Samambaia.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. ITEM 1 – LÂMPADA ORIGINAL PARA ESPECTROFOTÔMETRO HANNA HI801 IRIS:

Características mínimas:

- Original para o equipamento Espectrofotômetro Visível IRIS – HI801;
- Fabricante: Hanna Instruments;
- Tipo: Lâmpada Tungstênio-Halogênio;
- Peça original de fábrica;
- Compatibilidade integral com o sistema óptico do equipamento;
- Produto novo, sem uso anterior;
- Acompanhada de documentação de identificação e procedência quando aplicável;
- Garantia contra defeitos de fabricação.
- Quantidade: 1.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição da lâmpada original espera-se garantir a continuidade das atividades laboratoriais realizadas na ETE Samambaia, assegurando o funcionamento adequado do espectrofotômetro utilizado nas análises de controle operacional.

Espera-se ainda manter a confiabilidade dos resultados analíticos obtidos, especialmente das análises de DQO, contribuindo para o monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e atendimento às exigências ambientais vigentes.

A substituição preventiva do componente permitirá evitar paralisações do equipamento, reduzindo riscos operacionais e assegurando a continuidade das atividades do laboratório.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O produto fornecido deverá ser obrigatoriamente original da fabricante Hanna Instruments ou comprovadamente fornecido por representante autorizado da marca.





Não serão aceitos produtos paralelos, recondicionados, adaptados ou incompatíveis com o modelo HI801 IRIS.

O material deverá ser entregue em embalagem adequada, original e lacrada, preservando sua integridade durante o transporte.

A contratada deverá garantir a autenticidade e procedência do produto fornecido.

8. DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada utilizando a modalidade de Dispensa de Licitação, com o critério de julgamento pelo menor preço.

9. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo das servidoras Larissa Gonsalves Vayda e Mariana Gouveia Furlan, responsáveis pelo Departamento Técnico do SAAESP. Elas acompanharão as condições de entrega e garantirão a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

11. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

12. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços e necessidade de manutenção corretiva adicional caso sejam utilizados componentes inadequados;
- Operacionais: indisponibilidade do equipamento para realização das análises laboratoriais da ETE;
- Técnicos: fornecimento de peça incompatível ou não original, comprometendo o funcionamento do equipamento.

Medidas de mitigação:





- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos;
- Exigência de fornecimento de peça original e compatível com o modelo HI801 IRIS;
- Comprovação de representação autorizada da fabricante;
- Conferência técnica do material no ato do recebimento.

13. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

13.1. Os materiais devem ser entregues no prazo de até 15 dias corridos após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

13.2. A entrega dos itens contratados deve ocorrer na SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, preferencialmente no almoxarifado. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

13.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

13.4. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O recebimento dos materiais será formalizado mediante Atestado de Recebimento pela equipe responsável. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão e aceitação da nota fiscal.

15. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: **3.3.90.30.25.00.00 DESD. 2962 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS.**

São Pedro, 10 de Junho de 2026.

Mariana Gouveia Furlan

Dep. Técnico - SAAESP





ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: Aquisição de lâmpada original para o equipamento Espectrofotômetro Visível IRIS, fabricante Hanna Instruments, modelo HI801, instalado no Laboratório da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, visando garantir a continuidade das análises laboratoriais e o adequado monitoramento da qualidade do efluente tratado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LÂMPADA ORIGINAL PARA ESPECTROFOTÔMETRO HANNA HI801 IRIS: Características mínimas: • Original para o equipamento Espectrofotômetro Visível IRIS – HI801; • Fabricante: Hanna Instruments; • Tipo: Lâmpada Tungstênio-Halogênio; • Peça original de fábrica; • Compatibilidade integral com o sistema óptico do equipamento; • Produto novo, sem uso anterior; • Acompanhada de documentação de identificação e procedência quando aplicável; • Garantia contra defeitos de fabricação.	01	UN.		

Local e data





Assinatura do Responsável Legal



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98